DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC

RECURSO: Próprio (orçamento da Câmara Municipal)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, processado em conjunto com o Município de Presidente Castello Branco/SC, com itens, estimativa e contrato próprios da Câmara Municipal

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de solução integrada de Sistema de Gestão Pública, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, compreendendo os módulos de Contabilidade, Tesouraria, Portal da Transparência, Compras e Contratos, Portal do Servidor, Patrimônio, Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas, Documentos, Processo Digital, Folha, Recursos Humanos, eSocial, Legislativo e Ponto, incluindo os serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação, treinamento e acompanhamento operacional, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, e reserva técnica de horas de atendimento presencial e de personalização remota, destinada ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e legislativas da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC.

A contratação visa garantir a continuidade, a integração e a modernização da gestão da Câmara Municipal, proporcionando maior eficiência operacional, segurança das informações, transparência e atendimento à legislação vigente.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso (Câmara de Vereadores)	R$ 10.540,04	R$ 10.540,04
2	100	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares – PRESENCIAL (Câmara de Vereadores)	R$ 244,67	R$ 24.467,00
3	100	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos – REMOTO (Câmara de Vereadores)	R$ 173,33	R$ 17.333,00
4	60	Meses	Contabilidade / Câmara de Vereadores	R$ 763,00	R$ 45.780,00
5	60	Meses	Tesouraria / Câmara de Vereadores	R$ 247,03	R$ 14.821,80
6	60	Meses	Portal da Transparência / Câmara de Vereadores	R$ 341,38	R$ 20.482,80
7	60	Meses	Compras e Contratos / Câmara de Vereadores	R$ 506,00	R$ 30.360,00
8	60	Meses	Portal do Servidor / Câmara de Vereadores	R$ 129,10	R$ 7.746,00
9	60	Meses	Patrimônio / Câmara de Vereadores	R$ 185,04	R$ 11.102,40
10	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas / Câmara de Vereadores	R$ 119,56	R$ 7.173,60
11	60	Meses	Documentos / Câmara de Vereadores	R$ 479,20	R$ 28.752,00
12	60	Meses	Processo Digital / Câmara de Vereadores	R$ 363,15	R$ 21.789,00
13	60	Meses	Folha / Câmara de Vereadores	R$ 719,04	R$ 43.142,40
14	60	Meses	Recursos Humanos / Câmara de Vereadores	R$ 328,35	R$ 19.701,00
15	60	Meses	eSocial / Câmara de Vereadores	R$ 299,00	R$ 17.940,00
16	60	Meses	Legislativo / Câmara de Vereadores	R$ 2.011,35	R$ 120.681,00
17	60	Meses	Ponto / Câmara de Vereadores	R$ 523,34	R$ 31.400,40
			TOTAL GERAL ESTIMADO (60 MESES)		**R$ 473.212,44**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a modernização dos processos administrativos, contábeis, financeiros, de pessoal e legislativos da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC, por meio de solução integrada de Sistema de Gestão Pública em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, contemplando os módulos necessários ao gerenciamento de suas atividades.

O sistema atualmente utilizado pela Câmara tem contrato prorrogado até o final de novembro de 2026. A interrupção do sistema comprometeria a execução orçamentária e financeira, a folha de pagamento e o eSocial, as remessas ao Tribunal de Contas do Estado (e-Sfinge), as compras e contratações, a transparência pública e o registro dos atos legislativos.

A utilização de sistema integrado possibilita a padronização dos procedimentos, o compartilhamento seguro das informações entre os setores, a eliminação de retrabalhos e a redução de falhas decorrentes de processos manuais. Além disso, a solução da Câmara deve ser compatível com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município, exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, permitindo a consolidação das contas do ente.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Foram consideradas as alternativas de desenvolvimento de sistema próprio, aquisição de licenças permanentes com infraestrutura local (on-premises), utilização de sistemas isolados por área e locação de solução integrada em nuvem. As três primeiras apresentam custos elevados de implantação e manutenção, necessidade de infraestrutura e equipe de tecnologia próprias, ou falta de integração entre os módulos. A locação de solução integrada em nuvem, acompanhada dos serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção, é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alto. O sistema é essencial ao funcionamento contínuo da Câmara Municipal nas áreas de contabilidade, tesouraria, folha de pagamento, recursos humanos, compras e contratos, patrimônio, transparência e processo legislativo, e o contrato atual encerra-se no final de novembro de 2026, sendo necessária a contratação tempestiva para evitar a interrupção dos serviços.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD: A contratação será processada no mesmo procedimento licitatório do Município de Presidente Castello Branco/SC para sistema de gestão pública, com itens, estimativa e contrato próprios da Câmara Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): Não se aplica.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme Portarias nº P/020/2023 e nº P/006/2024, e Prova de Conceito, conforme descrito em Necessidade de Amostra.

LOCAL DA ENTREGA: A execução do objeto ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC e, no caso dos serviços remotos, por meio da plataforma em nuvem da contratada.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: (X) SIM () NÃO — Será exigida Prova de Conceito, conforme descrito no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO: José Atílio Tonielo – Presidente da Câmara (Portaria nº P/008/2026)

FISCAL DO CONTRATO: Kelin Chilanti Gottschalck

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para implantação da solução será de até 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, compreendendo a disponibilização da solução em nuvem, a migração e o saneamento de dados, a configuração, a parametrização, eventuais customizações, os testes, a homologação e o treinamento dos usuários. Após a implantação e durante toda a vigência, a contratada deverá assegurar a disponibilização contínua da solução, com suporte técnico, manutenção e atualizações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço contínuo essencial ao funcionamento da Câmara Municipal.

PESQUISA DE PREÇOS: O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021, adotados de forma combinada, com base em contratações similares homologadas há menos de 1 (um) ano e publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando-se os valores unitários homologados dos itens destinados às Câmaras de Vereadores dos Municípios de Galvão/SC e Jupiá/SC e, de forma complementar para o módulo Ponto, de São Lourenço do Oeste/SC, e no orçamento apresentado pela atual fornecedora, Betha Sistemas Ltda., em 09/10/2026. O valor unitário de cada item corresponde à média aritmética de todos os preços disponíveis, conforme a Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, a Planilha de Consolidação de Preços e o Estudo Técnico Preliminar que integram o processo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 473.212,44 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 60 (sessenta) meses.

Presidente Castello Branco/SC, 21 de outubro de 2026.

JOSE ATILIO TONIELO:48630268972

Assinado de forma digital por JOSE ATILIO TONIELO:48630268972
Dados: 2026.10.28 14:38:53 -03'00'

José Atilio Tonielo
Presidente
Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC